

# Simpósio reúne centenas de participantes em Avaré

Página 08



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

07 DE ABRIL DE 2023

SEXTA-FEIRA, ANO XXII - EDIÇÃO 1.111

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## AVARÉ VAI RECEBER CIRCUITO DE AGRONEGÓCIO DO BANCO DO BRASIL

Página 09





**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Fabiana Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência**

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
LEISA PANEBIANCHI MORAES	255/2023	3256/2022	Concluído para ciência do Interessado.
BERNADETE DE OLIVEIRA	246/2023	3104/2023	Concluído para ciência do Interessado.
CAMILA BEZERRA SOARES SANTOS	245/2023	3024/2023	Concluído para ciência do Interessado.
EDERALDO APARECIDO RIBEIRO	200/2023	1889/2023	Concluído para ciência do Interessado.
TATIANE DE JESUS MELLO	197/2023	1725/2023	Concluído para ciência do Interessado.

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, **DEFERIR** o pedido de suspensão até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, devendo o mesmo manifestar-se a respeito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente termo, considerando as disposições legais vigentes, no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, que prevê que a posse dependerá da aprovação no exame médico admissional e a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado, desde que assim o requeira, fundamentadamente, o interessado, a saber:

Candidato	Edital de Convocação/ Concurso	Cargo	Data de Comparecimento	CI nº	Motivo
João Luiz Machado Neto	045/23 01/19	Auxiliar Administrativo - PSF	03/03/23	732681/23	Exames médicos

Avaré, 31 de março de 2023.

*Ronaldo Adão Guardiano*  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2023  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 730648/2023/G.E, e não comparecimento do 01º classificado CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PROCURADOR JURÍDICO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação**  
02

**Nome (classificado (a))**  
MAURICIO RICARDO  
BONJOVANI FILHO

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Abril de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA**  
**DO CARGO**  
**(L.C. 300/2023)**

**PROCURADOR JURÍDICO**  
Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administração pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada.

**REQUISITO**  
**(L.C. 300/2023)**

Ensino Superior Completo (Direito/ Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil" e experiência comprovada de no mínimo dois anos.

**HORÁRIO DE TRABALHO**  
**LOCAL DE TRABALHO**

20 horas semanais /04 horas diárias  
Procuradoria Geral do Município

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG, CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 722084/2023-SMS e não comparecimento do 03º classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** Nome (classificado (a))  
04 NILSON AMARAL

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Abril de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 287/2022)** Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.  
**REQUISITO (L.C. 287/2022)** Curso Técnico nível médio completo de Técnico em Segurança do Trabalho, registro profissional no Ministério do Trabalho ou registro profissional no Ministério da Economia, na Secretaria de Previdência e Trabalho.  
**HORÁRIO DE TRABALHO** 40 horas semanais /08 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** DESS

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**Quantidade de cópias** Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimentos, RG, CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS  
01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto

nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando Ofício 043/2023/SME, considerando o aumento da demanda das CEIs municipais e o não comparecimento do 65 e 66 classificados, convoca os classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** Nome  
68 BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA  
69 JOAO PAULO RICARDO

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Abril de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 216/2016)** Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.  
**REQUISITO (L.C. 216/2016)** ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA  
**LOCAL DE TRABALHO** CEIs

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**Quantidade de cópias** Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão autenticada de habilitação específica para o magistério ou diploma frente e verso autenticado de licenciatura plena de pedagogia  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento, Rg e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 CARTÃO SUS  
01 Foto 3x4  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2023 CONCURSO PÚBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 711834/2022/SMS, 712841/2022/SMS, 710857/2022/SMTS, CI 716622/2023/SMH, 719259/2023/SMF, CI 723815/2023/SMS, CI 726719/2023/SMC, CI 731479/2023-D.T, CI 731744/SMICCT,

bem como pedido de exoneração de José Ricardo Gonçalves Ce-garra, e o não comparecimento do 155, 156, 157, 158, 161 e 162 classificados, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida) abaixo listado.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** Nome  
176 JULIANA ALINE PEREIRA DOS SANTOS  
177 ISABELLE CAROLINE DO PRADO  
178 VICTOR LOPES FIM  
179 FELIPE GUAZZELLI CASTANHO  
180 CLAYTON FALANGHE MACARIO  
181 RUBENS DARIO VELAZQUEZ

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Abril de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** AGENTE ADMINISTRATIVO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.  
**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Médio Completo e conhecimento em informática  
**HORÁRIO DE TRABALHO** 40 horas semanais / 8 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** Secretaria Municipal da Saúde – Unidades da Saúde  
Secretaria Municipal da Educação-EMEBs/CEIs  
Secretaria Municipal da Fazenda- Departamento de Tesouraria  
Secretaria Municipal da Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia  
Secretaria Municipal da Cultura

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**Quantidade de cópias** Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 732878/2023/SEMADS, considerando exoneração de Carolina Forteza de Oliveira Melo, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de NUTRICIONISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome (classificado (a))**  
04 DANIELA SANCHEZ

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Abril de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **NUTRICIONISTA**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA** Compreende as tarefas que se DO  
**CARGO** destinam a prestar assistência nu  
(L.C. 188/2013) tricional a indivíduos e coletivida-  
des (jovens, crianças, adolescentes, idosos) sadios e enfermos;  
planejam, organizam, administram, fiscalizam e avaliam unidades  
de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário;  
participam de programas de educação nutricional; podem estru-  
turar gerenciar e organizar serviços para melhor conservação de  
alimentos, atuam em conformidade ao manual de boas práticas e  
vigilância sanitária;

**REQUISITO** Ensino Superior Completo com for  
(L.C. 188/2013) mação na área e competente regis-  
tro no CRN

**HORÁRIO DE TRABALHO** 30 horas semanais /06 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** SEMADS

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

**Quantidade de cópias** **Documento**  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz,  
telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovan-  
te de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade  
01 – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimentos, RG, CPF fi-  
lhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. ,  
incluindo CPF)  
01 Antecedentes Criminais (via inter-  
net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS  
01 Declaração de Bens, entregue em  
envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

nº 6121/2021 E 6123/2021, em conformidade com o Decreto nº 5868/2020, considerando Ofício 054/2023/SME, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para preenchimento de vagas do cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome do classificado (a)**  
137 KARINA NUNES TROIA MOREIRA  
138 THALYTA MIDIA RIBEIRO LOPES  
MARTINS  
139 VANESSA APARECIDA GUERREIRO

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Abril de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **PEB I (Lei 2007/2016)**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA** Compete ao Professor de Educa-  
**DO CARGO** ção Básica I e ao Professor de Educa-  
ção Básica II, guardadas as características específicas do cam-  
po de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica  
de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a pro-  
posta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar;  
Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

**REQUISITO** Graduação em curso superior de  
(LEI 2007/2016) licenciatura plena em Pedagogia  
com habilitação específica ou em curso normal superior  
**CARGA HORÁRIA** 30 horas aulas semanais

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

**Quantidade de cópias** **Documento**  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz,  
telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovan-  
te de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade  
–Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso supe-  
rior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica  
ou em curso normal superior  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento, RG e CPF de  
filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via inter-  
net) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 055/2023/SME, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB II-EDUCAÇÃO ESPECIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome (classificado (a))**  
02 ANA CAROLINA SAKAMOTO  
MORGATO

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Abril de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **PEB II -EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA** Compete ao Professor de Educa-  
**DO CARGO** ção Básica II da educação especial,  
além do atendimento prestado ao aluno e das atribuições descritas  
acima:  
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, articulando, com gestores e professores, para que o projeto político pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes da educação especial, atuando de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição das adaptações curriculares que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Participar das HTPC e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola, promovendo a inclusão do aluno nas mesmas; Caberá ainda ao professor (a) especializado (a) viabilizar a educação escolar de alunos (as) que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio ou internação hospitalar; Quando atuando em sala de recursos multifuncionais: Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado do aluno com necessidades educacionais especiais; Atuar, de forma colaborativa com o professor da sala comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Indicar e orientar o uso dos equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Articular com gestores e professores para que o projeto político pedagógico da unidade escolar organize - se coletivamente numa perspectiva

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto

de educação inclusiva; A formação docente, de acordo com sua área específica, deve desenvolver conhecimentos acerca da Comunicação Aumentativa e Alternativa, sistema Braille, Orientação e Mobilidade, Soroban, Ensino de Língua Brasileira de Sinais - Libras, Ensino de Língua Portuguesa para surdos, Atividades de vida diária, Atividades Cognitivas, Aprofundamento e Enriquecimento Curricular, Estimulação Precoce, entre outros.

**REQUISITO (Lei 2007/2016)** Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC;

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092/2023  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 730110/2023/D.C.e não comparecimento do 01º classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE DE COMPRAS, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
03	MICHELLE EDUARDA ZANDONA AMARAL

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Abril de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** AGENTE DE COMPRAS  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** Compreende em efetuar compra de equipamentos, matérias-primas, serviço e outras provisões, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos de fornece-

dores, para possibilitar seu uso ou consumo, visando suprir as necessidades da municipalidade, obedecendo a legislação pertinente. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediato

<b>REQUISITO (L.C. 127/2010)</b>	Ensino médio completo e conhecimento em informática
<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	40 horas semanais /08 horas diárias
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Departamento de Compras Secretaria Municipal de Transporte e Serviços

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**Despachos da Diretora do CEI “José Maria Porto”**

A Diretora do CEI José Maria Porto, Célia Aparecida Corrêa Moraes, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório nº 01/2023,**

Tamara Cristina Biazon, código 9968, RG 49.914.391-7, PEB I, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de professor, do QM, na Fundação Regional Educacional de Avaré.

Decisão : Acúmulo Legal

**Ato Decisório nº 02/2023**

Mariana Reimberg Christe, código 4478, RG 22.967.743-5, PEB I, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 4193, do QM, na EMEB Maria Pierina Domiciano Silvestre.

Decisão: Acúmulo legal

**Célia Aparecida Corrêa Moraes**  
RG: 16.791.085-1/SP  
Diretora

**Despachos do Diretor da C.E.I. “Adalgisa de Almeida Ward”**

A Diretora Substituta da CEI “Adalgisa de Almeida Ward”, Emanoela Maria da Silva Câmara, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede o seguinte ato decisório:

**Ato decisório nº 01/2023,**

Tania Aparecida Silveira, RG nº 23.698.447-0/sp, Professor de Educação Básica I, efetivo do CEI “Profª Adalgisa de Almeida Ward” em Avaré, Diretoria de Ensino – região de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na Emeb “Maria Theresa de Oliveira Picalho”, em Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

**Emanoela Maria da Silva Câmara**  
RG: 45.345.140-8  
Diretora Substituta

**Despacho do Diretor de Unidade Educacional CEI “Dona Carolina Puzziello”**

O Diretor da CEI “Dona Carolina Puzziello”, Celso Melo de Oliveira, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório Nº 01/2023:**

Marlúcia de Oliveira Rosa, Rg Nº 21.361.278-1 Ssp-Sp, Professor de Educação Básica I, Efetivo do Qm da SME de Avaré Sp, Lotada no CEI “Dona Carolina Puzziello”, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE “Pedro Bento Alves”, em Arandu Sp.

Decisão: Acúmulo Legal.

**Celso Melo De Oliveira**  
Diretor Unidade Educacional  
280639570 SSP- Sp

**Despachos da Diretora do C.E.I “Dona Bidunga”**

Despachos da Diretora do C.E.I “Dona Bidunga”, Maria Elisa Martini com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 01/2023,**

Sandra Terezinha Gomes Pollo, RG 23.336.291-5, código 3172, Professor de Educação Básica I, Efetiva do C.E.I “Dona Bidunga” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica I, código 7780 no CEI “Dona Bidunga”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

**Maria Elisa Martini**  
RG 14.931.274-X  
Diretora De Unidade Escolar

## Despachos do Diretor da CEI “Professora Jandira Pereira”

O Diretor da CEI “Professora Jandira Pereira”, Maria Aparecida Gomes Proença, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede o seguinte Ato Decisório:

### Ato Decisório nº 001/2023

CLARICE FERREIRA GUIMARÃES PEB I Efetivo do CEI “Professora Jandira Pereira”, em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB I do QM da EMEB “Maria Pierina Domiciano Silvestre”, em AVARÉ Diretoria de Ensino – Região de Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

**Maria Aparecida Gomes de Proença**  
RG: 16.790.878  
Diretor de Escola

## Despacho do “CEI Maria Izabel Domingues Leal”

A Diretora Substituta da CEI “Maria Izabel Domingues Leal”, Meire Cristina Lourenço Ribeiro, com base no Decreto Municipal 6.299 artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 1º de 14 de Maio de 2021, expede o seguinte Ato Decisório:-

### Ato decisório nº 001/2023

Cristiane Maria de Lima, RG nº 23.726.067-0 PEB I – Efetiva do CEI “Maria Izabel Domingues Leal” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I Adjunto, no CEI “Maria Izabel Domingues Leal”

Decisão: Acúmulo Legal

**Meire Cristina Lourenço Ribeiro**  
Diretora Substituta  
RG: 25.528.223-0

## DESPACHO DO CEI “PROFª OLGA GIRARDI DE BRITO”

A Diretora do CEI “Profª Olga Girardi de Brito”, Amélia Maria Scuccuglia, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede o seguinte Ato Decisório:

### Ato decisório nº 01/2023.

Maria Isabel Messias, RG nº 44.649.707-1 Professor PEB I – Efetiva da CEI “Profª Olga Girardi de Brito” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II – História, E.E. “Padre Emílio Immoos” em Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal

**Amélia Maria Scuccuglia**  
RG: 9.517-257-9  
Diretora Substituta



## LEGISLATIVO

### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 03/04/2023, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.câmaraavare.sp.gov.br](http://www.câmaraavare.sp.gov.br), através do link “proposições”

#### Projeto de Lei nº 96/2023

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward  
Dispõe sobre a Remoção de Veículos Abandonados ou Estacionados em situação que caracterize seu abandono.

#### Projeto de Lei nº 97/2023

Autoria: Vereador Hidalgo André de Freitas  
Institui e inclui no Calendário Oficial de Avaré a caminhada de conscientização aos portadores de Autismo de Avaré.

#### Projeto de Lei nº 98/2023

Autoria: Vereador Luiz Cláudio da Costa  
Institui no município de Avaré, a campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, e dá outras providências.

#### Projeto de Lei nº 99/2023

Autoria: Vereador Luiz Cláudio da Costa  
Proibição de radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica no Município de Avaré.

#### Projeto de Lei nº 100/2023

Autoria: Prefeito  
Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências. (FAZENDA PRIMAVERA)



**DEFESA CIVIL ALERTA**  
**CHUVAS FORTES NO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SEXTA-FEIRA (7) E SEGUNDA-FEIRA (10)

**CHUVA MODERADA**

- CAPITAL
- REGIÃO METROPOLITANA DE SP
- SOROCABA
- CAMPINAS

**CHUVA FORTE E CONTÍNUA**

- VALE DO RIBEIRA
- LITORAL NORTE
- BAIXADA SANTISTA
- ITAPEVA
- VALE DO PARAÍBA
- SERRA DA MANTIQUEIRA

Casa Militar e Defesa Civil **SÃO PAULO** GOVERNO DO ESTADO



**PROBLEMAS COM DROGAS?**  
**PROCURE**

**Narcóticos Anônimos**

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

**132**  
[www.na.org.br](http://www.na.org.br)

**GRUPO AVARÉ**  
Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS)  
REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

**GRUPO 12 PASSOS**  
Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz)  
REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h



**NO TRÂNSITO, SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS**

**BOMBEIROS**  
SÃO PAULO

**BOMBEIROS**  
193  
EMERGÊNCIA

## OPORTUNIDADE



# ETEC de Avaré oferece novos cursos para o segundo semestre

Contabilidade e Gastronomia são as novidades; inscrição pode ser feita até 8 de maio

A Escola Técnica Estadual (ETEC) "Professor Fausto Mazzola" está com as inscrições abertas para o Vestibulinho do segundo semestre de 2023.

A novidade é a abertura de dois novos cursos: Contabilidade e Gastronomia. Serão oferecidas 70 vagas para o Ensino Técnico, sendo 35 para o Técnico em Gastronomia (20% online) e 35 vagas para o Técnico em Contabilidade.

Todos os cursos são gratuitos. É necessário estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou já ter concluído a etapa para concorrer a uma vaga.

As inscrições que se encerram às 15 horas do dia 8 de maio são feitas pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

A taxa de inscrição é de R\$ 33. O processo seletivo será realizado através de exame presencial no dia 4 de junho.

As aulas serão ministradas presencialmente de segunda a sexta no período noturno na própria ETEC, onde também são oferecidos transporte e alimentação gratuitos em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

### Empregabilidade

A educação profissional, tanto em nível médio como superior, é uma das principais responsáveis pela inserção e permanência de milhares de

pessoas no mercado de trabalho.

A última pesquisa de empregabilidade do Centro Paula Souza (CPS), por exemplo, aponta que três em cada quatro jovens formados em ETEC, ou seja, 72% dos técnicos, estão empregados em até um ano após a conclusão do curso.

### Inclusão Social

O sistema de Pontuação Acrescida concede no Processo Seletivo das ETECs,

bônus de 3% aos estudantes afrodescendentes e de 10% aos oriundos da rede pública.

Caso esteja nas duas situações, o candidato recebe 13% de bônus. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-6216, pelo WhatsApp (14) 3732-5855 ou pelo e-mail [e145acad@cps.sp.gov.br](mailto:e145acad@cps.sp.gov.br).

A ETEC "Professor Fausto Mazzola" fica na Rua Álvaro Lemos Torres, nº 561, no Jardim Brabância.

## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Simpósio sobre Transtorno do Espectro Autista reúne centenas de participantes

Edição realizada na terça-feira, 4, contou com a participação de especialistas que discutiram o tema sob várias perspectivas



Profissionais da saúde, pais, educadores, estudantes e público em geral participaram do III Simpósio Multidisciplinar do Transtorno do Espectro Autista (TEA) realizado na noite de terça-feira, 4, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré.

O evento da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD) trouxe cinco especialistas para debater o tema sob diversas perspectivas.

“Informação é a mais importante ferramenta para diminuir

o preconceito e ajudar a criar uma sociedade mais inclusiva”, avalia a SEDPD, que comemorou a adesão do público. Foram 340 inscritos, informou a pasta.

As exposições foram conduzidas pela educadora Livia Leme, pela psicóloga Miriana de Araújo Biazim, pela terapeuta ocupacional Caroline Duchatsch, pela fonoaudióloga Ana Vitória Rondon e pela advogada Gislaene Martins.

Além de discutir a necessidade de uma sociedade mais inclusiva, o evento teve um

caráter social. Isso porque os participantes foram convidados a doar 1 quilo de alimento.

Foram arrecadados 115 quilos de mantimentos, 7 litros de óleo e 4 de leite. Os doativos serão encaminhados para o Fundo Social de Solidariedade.

O III Simpósio Multidisciplinar do Transtorno do Espectro Autista (TEA) foi realizado com apoio das empresas Eight Sense – Especializada em Comportamento Sensorio Motor, UNINTER Avaré e Integrar – Centro Especializado em TEA.





## AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

# Avaré vai receber circuito de agronegócio do Banco do Brasil

Carreta itinerante atenderá produtores rurais nos dias 17 e 18 de abril no parque da Emapa



Avaré vai receber entre 17 e 18 de abril o Circuito de Negócios Agro do Banco do Brasil, instituição financeira que é

considerada a maior parceira do agronegócio brasileiro.

O objetivo é disseminar conhecimento técnico e boas

práticas no campo entre produtores rurais, ampliando os negócios e movimentando a economia do município.

A carreta itinerante do projeto ficará estacionada no Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel" (recinto da Emapa).

A iniciativa é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

### Programação

O atendimento ao público na segunda-feira, 17, é das 13h às 17 horas. Já na terça, 18, o atendimento vai das 9h às 17 horas.

O Circuito de Negócios Agro disponibilizará informação e conhecimento ao homem do campo, principalmente ao pequeno agricul-

tor, por meio da orientação de agrônomos e do know-how de empresas de pesquisa e assistência técnica.

O evento vai contar ainda com a presença das principais empresas do agronegócio da região e de expositores.

A proposta é mobilizar a comunidade, iniciativa privada e parceiros do agronegócio. Mais detalhes sobre a programação serão divulgados em breve pelo Banco do Brasil.

O Circuito de Negócios Agro tem apoio das empresas Agro FB, Agrobelei, Rancho do Ebe, Plan Rural, Sindicato Rural de Avaré e Fiat Via Marconi.

## ESPORTE

# Dupla avareense conquista medalha de prata em olimpíada de Manduri

Atletas Andreia Picolo e Janis Suelen competiram na categoria Vôlei de Praia

As atletas Andreia Picolo e Janis Suelen conquistaram medalha de prata na categoria Vôlei de Praia na 2ª Olimpíada Manduriense.

A competição foi realizada no domingo, 2 de abril. A dupla avareense contou com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por

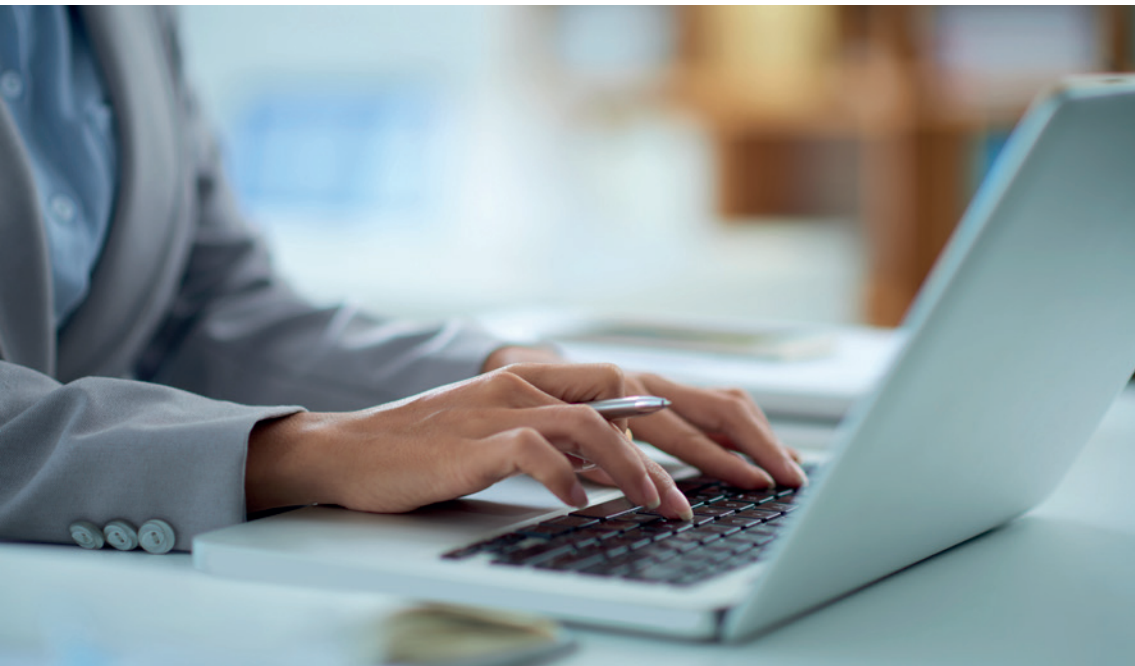
meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A pasta comemorou a conquista. O pódio foi composto ainda por competidoras de Bernardino de Campos, que ficaram com a medalha de ouro, e pela dupla de Manduri, cidade-sede dos jogos, que ficou com o bronze.



## TRIBUTAÇÃO

# Carnê da Taxa de Licença está disponível no site da Prefeitura de Avaré



Primeira parcela vence no dia 20 de abril; pagamento à vista garante 5% de desconto

A Taxa de Licença 2023 (Alvará) está disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. A primeira parcela vence no dia 20 de abril, com desconto de 5%.

Quem ainda não recebeu o carnê pode solicitá-lo no site [avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br) ou no Departamento de ISS/Alvará pelo [iss@avare.sp.gov.br](mailto:iss@avare.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 3711-2532.

Basta acessar [avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br) e clicar no ícone "Serviços Online", na parte inferior da página eletrônica.

Depois é só clicar em "2ª Via de Carnê", escolher a opção "Por Cadastro Mobiliário" e digitar o cadastro sem a pontuação.

O carnê gerado estará disponível para impressão. O contribuinte também pode escolher a parcela que deseja pagar.

Basta acessar [avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br) e clicar no ícone "Serviços Online", na parte inferior da página eletrônica.

## SAÚDE

# Vacinação contra a gripe tem início na segunda-feira, 10

População acima de 60 anos, crianças de 6 meses a 5 anos, gestantes, puérperas e profissionais da saúde integram a primeira etapa

População acima de 60 anos, crianças de 6 meses a 5 anos, gestantes, puérperas e profissionais da saúde integram a primeira etapa da vacinação contra a Influenza (gripe) que tem início na segunda-feira, 10.

O imunizante está disponível nos postos Mário Bannwart, Bonsucesso, Vera Cruz, Santa Elizabeth, Brabância, Bairro Alto e Centro de Saúde I.

O atendimento ao públi-

co é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13 horas às 15h30.

Já profissionais da saúde, gestantes, puérperas, pessoas acima de 60 anos e recebem a vacina bivalente contra a Covid-19.

Adultos e menores de 12 anos também estão aptos para tomar a vacina que protege contra o coronavírus.

Todos os grupos recebem as doses nos mesmos locais e horários acima mencionados.



## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

## Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulgou na terça-feira, 4 de abril, a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré e região.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Os interessados deverão comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

**Motorista (Kikakau Taquarituba):** Ensino Médio Completo; possuir CNH D; Experiência comprovada na função; Disponibilidade para viagens de longas distâncias

**Ajudante de Carga e Descarga (Kikakau Taquarituba):**

Ensino Médio Completo; Disponibilidade para viagens de longas distâncias

**Mecânico de Manutenção Industrial (Kikakau Avaré):** Ensino Médio Completo; Desejável Curso Técnico na área; Atividades: Realizar Manutenção Mecânica Preventiva, Corretiva e Preditiva dos equipamentos da empresa

**Marmorista (Paranapanema):** Experiência em produção e instalação de bancadas em granito. (Empresa oferece alojamento e alimentação)

**Marceneiro (Paranapanema):** Experiência em produção de móveis planejados e montagem. (Empresa oferece alojamento e alimentação)

**Tratorista:** Possuir experiência comprovada de pelo menos 2 anos; Ensino Médio Completo; Ter acima de 25

anos; Possuir veículo Próprio (Carro/Moto).

**Vendedor Interno:** Inglês e Espanhol Fluente; Possuir experiência de ao menos 6 meses no cargo. Ensino Médio e Curso de Inglês e Espanhol Completo

**Vendedor Porta a Porta:** Serviços Exclusivos da CLARO. Vendedor de Telemarketing: Entrar em contato com Clientes Via Malling e discador que a empresa oferece. Experiência com vendas ativas; Técnicas de Vendas; Conhecimento em Pacote Office. Trabalho Home-Office e como autônomo/prestador de serviços

**Trabalhador Rural para Cana-de-Açúcar:** Serviços Gerais. Ter acima de 21 anos.

**Vendedor Externo:** Ensino Médio Completo; CNH Cate-

goria B; 1 ano de experiência com pneu de carga.

**Motorista Carreteiro:** Ensino Médio Completo; Acima de 30 anos; 2 anos de experiência (ao menos um em CTPS); CNH E; Carro Próprio;

Realizar viagens e ausentar do domicílio por longo período; Dormir no local de trabalho (Quando precisar viajar para outra propriedade)

**Supervisora de RH:** Ensino Superior Completo; 1 ano de experiência na Área; CNH AB, Veículo Próprio.

**Eletricista na Área Automotiva Leve e Pesada:** Ensino Médio Completo; Não exige experiência; Maior de 18; CNH AB. Necessário Curso NR10

**Eletricista de Manutenção (Paranapanema):** Ensino

Médio Completo; Experiência de 6 meses na área. (Transporte Disponibilizado pela Empresa)

### Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.





Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA (Lote 01) e DACHTECH SOLUÇÕES EM TI ME (Lote 02), responsáveis pelo fornecimento de solução de cluster multicontroladora de armazenamento de baixa latência, alta eficiência e alta densidade com suporte exclusivamente a drives SSD NVMe, SSD, SAS e SCM com funcionalidades de administração centralizada e switches T.O.R e peças, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 034/23 – Processo nº. 050/23. Homologado em: 27/3/2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/23 – Processo nº. 030/23  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MULTBRANDS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME  
Valor Global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de itens de cozinha para os serviços de acolhimento da SEMADS.  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 03/04/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/2023 – Processo nº. 046/2023  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA  
Percentual de Desconto: 2% (dois por cento)  
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de combustíveis para veículos da frota municipal  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/03/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 002/2023 – Processo nº. 020/2023  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: VIAPIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da cobertura da Arena de Eventos do Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel e construção da sala de imprensa, Avaré/SP, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante  
Valor: R\$ 8.428.414,46 (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e seis centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/2023 – Processo nº. 042/2023  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Valor Global: R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais)  
Objeto: aquisição de veículos para os Departamentos de Cadastro Imobiliário e Fiscalização  
Data da Assinatura do Contrato: 29/03/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 034/23 – Processo nº. 050/23  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA  
Valor Global: R\$ 616.500,00 (Seiscentos e dezesseis mil, quinhentos reais)  
Contratada: SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA  
Valor Global: R\$ 12.722,00 (Doze mil, setecentos e vinte e dois reais)  
Objeto: Aquisição de solução de cluster multicontroladora de armazenamento de baixa latência, alta eficiência e alta densidade com suporte exclusivamente a drives SSD NVMe, SSD, SAS e SCM com funcionalidades de administração centralizada e switches T.O.R e peças  
Data da Assinatura do Contrato: 27/3/2023

#### TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DISPENZA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 072/2023 (Contrato nº 019/2023)  
Considerando a Comunicação Interna nº 729142, enviada pelo Departamento de Contabilidade, na qual questiona Cláusula Terceira do Contrato em questão; Considerando a Comunicação Interna nº 729992, enviada pela Secretaria Municipal de Esportes, na qual em resposta ao questionamento do Departamento de Contabilidade, solicita a alteração na CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO – DO VALOR, passando a seguinte redação, conforme segue:

Onde se lia:  
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR  
As partes ajustam o aluguel no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagáveis na tesouraria da LOCATÁRIA. O aluguel mensal vencerá no décimo nono dia de cada mês subsequente ao mês de ocupação.

Agora se leia:  
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR  
As partes ajustam o aluguel no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagáveis na tesouraria da LOCATÁRIA. O aluguel mensal vencerá no primeiro dia de cada mês subsequente ao mês de ocupação.  
Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

#### TERMO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO

Fica ADITADO E PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 078/2022 (Contrato nº 072/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar para a alimentação escolar municipal de Avaré/SP para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, fica aditado o valor de R\$ 71.259,00 (Setenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais) o que corresponde a aproximadamente 7,20% (sete inteiros e vinte centésimos por cento) do total do contrato, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de maio de 2023. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica ADITADO E PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 078/2022 (Contrato nº 073/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE SP, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar para a alimentação escolar municipal de Avaré/SP para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, fica aditado o valor de R\$ 14.575,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) o que corresponde a aproximadamente 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do total do contrato, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de maio de 2023. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 078/2022 (Contrato nº 074/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CAAF – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar para a alimentação escolar municipal de Avaré/SP para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de maio de 2023. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 – PROCESSO Nº 334/2020 (Contrato nº 178/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de veículo com motorista para transporte diário de pacientes entre Avaré x Jaú x Bauru x Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 24 de outubro de 2.023, no valor global de R\$ 278.571,95 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – PROCESSO Nº 106/2021 (Contrato nº 071/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa OBRAMIX LTDA, objetivando a prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do Município de Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 08 de julho de 2023, no valor global de R\$ 378.138,04 (trezentos e setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos). César Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL

DISPENZA DE LICITAÇÃO Nº 006/16 – PROCESSO Nº 020/16 (Contrato nº 009/16)  
Considerando Comunicação Interna nº 724326, enviada pelo Departamento de Contabilidade, na qual informa o lapso na Cláusula Segunda do Termo de Prorrogação nº 134/2023, havendo a necessidade de adequação da mesma, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO  
O prazo de vigência deste termo é de 12(doze) meses, iniciando-se em 24 de janeiro de 2023 e terminado em 23 de janeiro de 2024.  
Agora se leia:  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO  
O prazo de vigência deste termo é de 12(doze) meses, iniciando-se em 25 de janeiro de 2023 e terminado em 24 de janeiro de 2024.  
Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 01, 02, 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/23 – PROCESSO Nº. 030/23, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de itens de cozinha para os serviços de acolhimento da SEMADS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 03/04/2023. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2023 – PROCESSO Nº. 079/2023, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 05/04/2023. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito.

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;  
Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAÉ) apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Educação;  
A Secretária Municipal de Educação, através do Termo de Referencial nº 595/23 informa que a Associação tem por objetivo promover o bem-estar, a melhoria da qualidade de vida, a proteção, a habilitação e a reabilitação das pessoas com necessidades especiais em condição essencial de Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, assim, é favorável a imediata formalização da parceria;  
Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público;  
Justificamos, assim sendo, a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAÉ), uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, em 10 de março de 2023. Joselyr Benedito da Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 013/23 – Processo nº. 086/23  
Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, no valor total de repasse de R\$ 404.098,56 (Quatrocentos e quatro mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 3 de abril de 2023. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 013/23 – Processo nº. 086/23  
Município: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ  
Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta da Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros  
Valor Global de Repasse: R\$ 404.098,56 (Quatrocentos e quatro mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)  
Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 3/4/2023

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade urgente de atendimento as crianças do Município de Avaré, cujo o atendimento pela rede pública municipal de ensino estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda;  
Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;  
Considerando que a CEI Casa da Criança Santa Elizabeth apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Educação;  
A Secretária Municipal de Educação, através do Termo de Referencial nº 644/23 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretária, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da rede municipal de ensino não possuir vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria;  
Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público;  
Justificamos, assim sendo, a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a CEI Casa da Criança Santa Elizabeth, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, em 24 de março de 2023. Joselyr Benedito da Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 015/23 – Processo nº. 105/23  
Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH, no valor total de repasse de R\$ 1.192.652,85 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 3 de abril de 2023. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 015/23 – Processo nº. 105/23  
Município: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH  
Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros  
Valor Global de Repasse: R\$ 1.192.652,85 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 3/4/2023



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; Flávio Eduardo Zandoná, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; Roberto de Araújo, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; Ana Paula Tibúrcio de Godoy, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e Jairo Alves de Azevedo, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o LOTE 02 (microcomputador de edição) da Dispensa Eletrônica nº 04/2023 - Processo nº 04/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para a empresa MALUF & TINÓS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.843.588/0001-94, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1289 – Centro - Avaré/SP, CEP 18.701-010, no valor global de R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 03 de abril de 2023.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY** **JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
2ª Secretária Membro Suplente

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente da Câmara

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; Flávio Eduardo Zandoná, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; Roberto de Araújo, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; Ana Paula Tibúrcio de Godoy, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e Jairo Alves de Azevedo, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 03 de abril de 2023, vem acolher o LOTE 02 (microcomputador de edição) da Dispensa Eletrônica nº 04/2023 - Processo nº 04/2023, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, HOMOLOGANDO para a empresa MALUF & TINÓS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.843.588/0001-94, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1289 – Centro - Avaré/SP, CEP 18.701-010, no valor global de R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 06 de abril de 2023.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente  
**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**  
2ª Secretária

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário  
**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
Membro Suplente

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente da Câmara

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; Flávio Eduardo Zandoná, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; Roberto de Araújo, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; Ana Paula Tibúrcio de Godoy, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e Jairo Alves de Azevedo, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 30 de março de 2023, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 02/2023 – Processo 07/2023, HOMOLOGANDO para a empresa MALUF & TINÓS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.843.588/0001-94, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.289, Centro – Avaré/SP, no valor global de até R\$ 58.902,96 (cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos), objetivando a contratação de prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2023.

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente da Câmara

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY** **JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
2ª Secretária Membro Suplente



## CULTURA

# Avaré abre consulta pública sobre a Lei Paulo Gustavo

Proposta é ouvir população e classe artística sobre utilização do recurso federal



## ACESSO RÁPIDO



A Secretaria Municipal de Cultura abriu na segunda-feira, 3 de abril, consulta pública sobre a Lei Paulo Gustavo.

A proposta é colher sugestões e demandas da sociedade avareense, especialmente as da comunidade artística.

Moradores acima de 18 anos podem participar com sugestões sobre temas, recursos e valores do projeto, entre outros assuntos.

O formulário está dispo-

nível até 17 de abril no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré ([avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br)).

É só clicar no botão localizado na área Acesso Rápido, na parte inferior da página eletrônica, na segunda coluna.

Dúvidas podem ser enviadas para os e-mails [culturaavare@gmail.com](mailto:culturaavare@gmail.com) ou [duvidaseditaisavare@gmail.com](mailto:duvidaseditaisavare@gmail.com).

A íntegra da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho

de 2022 está disponível no link <https://is.gd/VkRv3z>

Avaré deve receber mais de R\$ 777 mil em recursos. Promulgada em 2022, a Lei Paulo Gustavo prevê o repasse de R\$ 3,86 bilhões a estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural, um dos mais afetados pela crise sanitária.

## CULTURA

## Estudantes de Arandu visitam o Museu Municipal e o Memorial Djanira

Alunos da Escola Pedro Bento Alves conheceram aspectos da história regional

Um grupo de 30 estudantes da Escola Estadual Pedro Bento Alves, de Arandu, conduzido pelos professores Mayara Beiro e Caio Augusto, visitou na terça-feira, 4, o Museu Municipal Anita Ferreira de Maria e o Memorial Djanira, mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Os alunos foram acolhidos pelo escritor e pesquisador Gesiel Júnior, da equipe do Museu, que expôs aspectos da história da região e falou da importância da pintora avareense Djanira para a arte brasileira. Na infância, a pintora trabalhou na roça em Arandu.

“Foi um passeio cultural, nossos alunos adoraram entrar num museu pela primeira vez para uma viagem ao passado”, afirmou a professora Mayara, mencionando que a iniciativa faz parte do Projeto “Bagunçando a Literatura”, que prevê contato com escritores.

Os educadores agradeceram à Secretaria Municipal de Cultura pela cooperação ao seu projeto, que também prevê a visita escritor Gesiel Júnior à Escola Pedro Bento Alves para falar sobre sua experiência em pesquisa histórica.

